



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193671634

Nome original: Ofício Circular nº 190-2019.pdf

Data: 28/05/2019 16:10:24

Remetente:

Rone da Silva Ramos

DEJAD - Departamento Judiciário Administrativo

TJRO

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento pertencente a essa unidade.



## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº: 190/2019-SEC

Goiânia, 27 de maio de 2019.

PROAD nº: 201812000144621

Aos Excelentíssimos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal

*Assunto: "Científica sobre os termos do ofício encaminhado pelo Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Mossamedes-GO, referente à comunicação de fraude em Escritura Pública de Compra e Venda da serventia extrajudicial do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos daquela unidade judiciária."*

Senhores (as) Corregedores (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Evento nº 1 e da decisão, extraídas dos autos supramencionados, para ciência própria e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

**Des. Kisleu Dias Maciel Filho**

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Ofcirc190/ACRL





## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Jurídica

Processo nº: 201812000144621  
Interessado: GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO - JD  
Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

### DECISÃO

Cuida-se do Ofício nº 67/2018, encaminhado pelo Juiz de Direito da Comarca de Mossâmedes, Dr. Glauco Antônio de Araújo, referente à comunicação de fraude em escritura pública de compra e venda, transcrita no Livro nº 29, fls. 126/127, datada de 26/01/2016, da serventia extrajudicial do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos daquela unidade judiciária, uma vez constatado que o respectivo selo eletrônico não tem correspondência no Portal do Extrajudicial (evento nº 1).

A Assessoria Correicional apresentou suas informações, sugerindo, nos termos do parágrafo 3º do art. 153 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, a edição de avisos no Diário da Justiça, a expedição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial do Estado de Goiás, bem como às demais Corregedorias pátrias, dando ciência do noticiado (evento nº 2).

Na sequência, o 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Algomiro Carvalho Neto, acolheu, *ipsis litteris*, a sugestão supra mencionada, com posterior arquivamento deste caderno processual (evento nº 4).

**Ao teor do exposto**, considerando a relevância da comunicação, acolho a peça opinativa em comento e determino a expedição de Ofício Circular a todas as

serventias extrajudiciais do Estado de Goiás e aos Diretores de Foro das Comarcas deste Poder Judiciário, para ciência, acompanhado de cópia dos documentos constantes no evento nº 1.

Oficiem-se também as Corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados, com cópia dos documentos do evento nº 1, para conhecimento.

Cientifique-se a Diretoria do Foro da Comarca de Mossâmedes, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Proceda-se à anotação do fato comunicado na Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial.

Ultimadas as providências, arquivem-se os autos.

A reprodução deste ato serve como ofício.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Des. Kisleu Dias Maciel Filho**

Corregedor-Geral da Justiça

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 222578242302 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201812000144621

**KISLEU DIAS MACIEL FILHO**

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 22/05/2019 às 11:46



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE MOSSÂMEDES

Ofício n. 67/2018

Mossâmedes, 17 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**  
Corregedor-Geral da Justiça de Goiás  
Goiânia-GO

Assunto: **Comunicação de fraude em escritura pública.**

Senhor Corregedor,

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do ofício enviado a este Juízo pelo Respondente dos Serviços de Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, e Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, em que comunica fraude em escritura pública de compra e venda, conforme documentos em anexo.

Respeitosamente.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Glaucio', written over a large, stylized circular flourish.

**GLAUCO ANTÔNIO DE ARAÚJO**  
Juiz de Direito



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Comarca de Mossâmedes - Município de Mossâmedes  
**TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS,  
TABELIONATO E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS**

CNPJ/MF nº 00.028.449/0001-68

Tabelião Designado: Lincoln Ferreira da Cunha Junior  
Maria Carolina Ribeiro de Borba Cunha  
Escrevente

Marilyn Ferreira da Cunha  
Escrevente

Lincoln Ferreira da Cunha Junior  
Tabelião Designado

Ofício nº 12/2018

Mossâmedes, 17 de dezembro de 2018.

Ilmo Sr. Dr.  
Glauco Antônio de Araújo  
Juiz de Direito  
Comarca de Mossâmedes-GO

Senhor Juiz,

No dia 13 de dezembro de 2018, recebi uma ligação de um suposto advogado, que se identificou por Rannieri Lopes, querendo confirmar uma escritura publica de compra e venda, lavrada em minha serventia, Tabelionato 1º de Notas, como de praxe pedi a numeração do livro e folhas "livro 29, folhas 126/127, datada de 26/01/2016, tendo como outorgante: Oi SA, e como outorgado: Imobiliária Hope House Ltda, imóvel: uma área de 51.320,00 m2, na Vila Aurora, em Goiânia-GO" (doc. em anexo), em consulta no referido livro e folhas, constatei outros outorgantes, outros outorgados, outra data e outro imóvel, pedi ao suposto advogado que me enviasse via e-mail a copia da referida escritura para uma busca mais detalhada, ele me pediu o numero do Whatsapp para que pudesse enviar, quando vi as copias notei que se tratava de uma fraude, pois constava: no cabeçalho os dados da Serventia Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, CNPJ Nº 00.028.449/0001-68, Titular Lincoln Ferreira da Cunha, no rodapé o meu endereço, e-mail, telefone, carimbo do cartório, mas no final uma rubrica desconhecida, e o Carimbo com o nome Edson Campos Borges Sub-Oficial, que era Tabelião do 2º Ofício já extinto, e ao lado a numeração do Selo Eletrônico que em conferência no site do TJ-GO, não constava em sua base de dados, estarei relatando este fatos a Policia Civil, para que tome as medidas necessárias.

Conforme relatado, pede-se a Vossa Excelência, que faça a comunicação destes fatos a Corregedoria Geral, que achando necessário, comunique a fraude, através de Ofício Circular as demais serventias do Estado de Goiás.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

*Lincoln Ferreira da Cunha Junior*  
Lincoln Ferreira da Cunha Júnior  
Tabelião Designado



Av. João Ferreira da Cunha, 707 - Vila Damiana da Cunha - CEP 76150-000 - Mossâmedes/GO  
Fone: (64) 3377-1212 - E-mail: tabelionatocunha@hotmail.com

Registro de Atendimento  
**INTEGRADO**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 8687218

EMITIDO EM 17/12/2018 as 10:21

**DADOS DO REGISTRO**

SOLICITANTE: LINCOLN FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR

TELEFONE: (64) 98130-8915

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI

DATA DA COMUNICAÇÃO: 17/12/2018 as 10:19

UNIDADE DE REGISTRO: DELEGACIA DE MOSSÂMEDES

UNIDADES ENVOLVIDAS:

- DELEGACIA DE MOSSÂMEDES

PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA

**DADOS DO FATO**DATA DO FATO:  
17/12/2018 as 09:00

TIPIFICAÇÕES:

- CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

**ENDEREÇO:** LOGRADOURO: AV JOÃO FERREIRA DA CUNHA, QD. NÃO INFORMADO, LT. NÃO INFORMADO, Nº NÃO INFORMADO, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: MOSSÂMEDES, ESTADO: GOIÁS CEP: 76150-000 COMPLEMENTO: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEL REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

**NARRATIVA****RELATO PC:**

COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL A VÍTIMA/COMUNICANTE A CIMA NOS COMUNICANDO QUE É O TABELIÃO DESIGNADO DO TRILIONÁRIO DE NOTAS DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS DE MOSSÂMEDES-GO; QUE NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018, RECEBEU UMA LIGAÇÃO DE UM SUPOSTO ADVOGADO, QUE SE IDENTIFICOU COMO RANNIERI LOPES, QUERENDO CONFIRMAR UMA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA LAVRADA EM SUA SERVENTIA, TABELIONATO 1º DE NOTAS, COMO DE PRAXE PEDIU A NUMERAÇÃO DO LIVRO DE FOLHAS "LIVRO 29, FOLHAS 126/127, DATADA DE 26/01/2016, TENDO COMO OUTORGANTE: (OI SA), E COMO OUTORGADO: IMOBILIÁRIA HOPE HOUSE LTDA, IMÓVEL: UMA ÁREA DE 51.320,00 M2, NA VILA AURORA, EM GOIÂNIA-GO (DOC EM ANEXO), EM CONSULTA AO REFERIDO LIVRO DE FOLHAS, CONSTATOU SE OUTROS OUTORGANTE E OUTROS OUTORGADOS, OUTRA DATA E OUTRO IMÓVEL, QUE DE IMEDIATO PEDIU AO SUPOSTO ADVOGADO QUE ENVIASSE VIA E-MAIL, CÓPIA DA REFERIDA ESCRITURA PARA UMA BUSCA MAIS DETALHADA, ELE ENVIOU PELO APLICATIVO WHATSAPP; QUE QUANDO VIU AS CÓPIAS, NOTOU QUE SE TRATAVA DE UMA FRAUDE, POIS CONSTAVA: NO CABEÇALHO OS DADOS DA SERVENTIA REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO 1 DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS. CNPJ Nº 00.028.449/0001-68, TITULAR LINCOLN FERREIRA DA CUNHA, NO RODAPÉ O MEU SEU ENDEREÇO ELETRÔNICO QUE EM CONFERÊNCIA NO SITE DO TJ-GO NÃO CONSTAVA EM SUA BASE DE DADOS, QUE O SUPOSTO ADVOGADO TAMBÉM LHE ENVIOU UM FOLHETO CONTENDO LOGOTIPO DE DADOS DE SEU CARTÓRIO, COM OS SEGUINTE DADOS: ESCRITÓRIO RANNIERI LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS, FONE: (62) 98140-4040, SITUADO A RUA C-88, Nº 333, ST SUDOESTE, GOIÂNIA-GO, E-MAIL (RANNIERILOPES.ADV@HOTMAIL.COM); QUE COMUNICOU O JUIZ DA COMARCA DE MOSSÂMEDES E REGISTRA ESTA PARA OS DEVIDOS FINS

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: b892d56569244774b59d27038e6476f6



Registro de Atendimento  
**INTEGRADO**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 8687218

EMITIDO EM 17/12/2018 as 10:21



## PESSOAS ENVOLVIDAS

### 1ª PESSOA

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA COMUNICANTE**

NOME: LINCOLN FERREIRA DA CUNHA JUNIOR

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 17/05/1972

IDADE: 46 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: GOIÂNIA/GOIÁS

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DO PAI: LINCOLN FERREIRA DA CUNHA

NOME DA MÃE: MARIA EVANGELISTA DA CUNHA

RG: 2812927

CPF: 51526654172

CNH: NÃO  
INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR:  
NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO  
INFORMADO

PROFISSÃO: Tabelião

ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO AV JOÃO FERREIRA DA CUNHA, QD: 22, LT: 2, Nº 707, BAIRRO: CENTRO, CIDADE MOSSÂMEDES, ESTADO: GOIÁS CEP: 76150-000 COMPLEMENTO: NÃO INFORMADO REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: NÃO INFORMADO

### 2ª PESSOA

**TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:**

1 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -> CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA**

### 1ª PESSOA JURÍDICA

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: b892d56569244774b59d27038e6476f6

Registro de Atendimento  
**INTEGRADO**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 8687218

EMITIDO EM 17/12/2018 as 10:21



NOME DA EMPRESA: O ESTADO

RAZÃO SOCIAL: O ESTADO

CNPJ: 01.409.580/0001-38

NATUREZA JURÍDICA: PÚBLICA

REPRESENTANTE LEGAL: NÃO INFORMADO

3ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA -&gt; CPB ART. 297 CAPUT: FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO CONSUMADO

Qualificação(ões): AUTOR

NOME: NÃO IDENTIFICADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: NÃO IDENTIFICADO

**RECURSOS ENVOLVIDOS**

- ESCRIVÃO/AGENTE
  - AILTON VICENTE DA SILVA
- DELEGADO
  - DAVID FELICIO



Comunicante

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: b892d56569244774b59d27038e6476f6

O escritório Rannieri Lopes  
Advogados Associados  
agradece por mais este ano  
em que estivemos juntos  
nesta caminhada. Desejamos  
a todos um Feliz Natal



**Rannieri Lopes**

ADVOGADOS ASSOCIADOS

☐ 9.8140-4040

🏠 R. C-88, nº333, St. Sudoeste

✉ rannierilopes.adv@hotmail.com

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Comarca de Mossâmedes

REGISTRO DE IMOVEIS, TABELIONATO  
1º DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

CRÉDITO Nº 01254/2018/01-08  
LINHA DE CREDITO DUCUNIVA - Total: CPF nº 014.989.411-00

## ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

LIVRO 2º FOLHA 120217 TERMO 14.128

**SAIBAM** quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem que no ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo, do dois mil e dezessais (2016), aos vinte e seis (26) dias, do mês de janeiro, nesta cidade de Mossâmedes termo e comarca da igual nome, Estado de Goiás, em cartório perante mim Tabelião e as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, compareçam como partes entre si justas e contrárias a saber: De uma lado como outorgante vendedora: O/ S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 76.635.764/0001-43, com sede em Curitiba-PR, representada nesta ato por sua diretora, diretor presidente Donizete Luiz Borges, brasileiro, casado, eletrônica, CI RG nº 415378 / nº SSP-GO e CPF nº 275.214.868-00, domiciliado e residente em Goiânia, GO na Rua D Quadra 09, lote 02, Via Ana Maria, vice presidente, Laércio Silveira de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, CI RG nº 23.843/CREA-MG e CPF nº 110.179.456-91, domiciliado e residente nesta capital, na chácara 99-A, Parque Anazônia, diretor administrativo, financeiro, Valdeino Xavier Rodrigues, brasileiro, casado, eletrônica, CI RG nº 822360 / SSP-GO e CPF nº 193.697.631-00, residente e domiciliado à Rua Suécia, quadra 103 lote 07, Jardim Europe, diretor social, Joaquin José Abreu, brasileiro, casado, comerciante CI RG nº 1.934.431/2ª Via SSP-GO e CPF/MF nº 302.865.801-44, residente e domiciliado nesta capital à Rua Castro Alves, quadra 37 lote 30, Jardim Vila Boa, diretor de esportes, Euripedes Luiz Marciano, brasileiro, casado, eletrônica, CI RG nº 593771 / SSP-GO e CPF nº 135.340.251-72, domiciliado e residente na Rua Castro Alves, lote 26, quadra 37, Jardim Vila Boa, todos residentes em Goiânia -GO, e de outro lado, como outorgado comprador, IMOBILIÁRIA HOPE HOUSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta capital, na Avenida Alberto Miguel, quadra 42, lote 13, sala 733, Campinas, inscrita no CNPJ sob nº 14.926.334/0001-03, representada neste ato por sua sócia, Eliamabe Carlos de Faria Fernandes, brasileira, casada, corretora de imóveis, CI RG nº 3.448.660 SSP-GO e CPF nº 710.071.211-49, residente e domiciliada em Goiânia-GO; pessoas conhecidas de mim Tabelião e das testemunhas abaixo próprios, de que trato e dou fé. E, perante a outorgante vendedora, via de seu representante legal, me foi dito, que, por si e seus antecessores, são senhores e legítimos possuidores dos direitos de posse e ocupação sobre uma área aproximadamente, de 51.320,00 metros quadrados, na VILA AURORA, em Goiânia -GO, de frente para a Avenida Sombemberg, lateral com a POLICIA TECNICO CIENTIFICA-IML, fundos com Fiecofomo da Lagoinha e Hospital da Polícia Militar. Atual sede a ART, inscrita sob





República Federativa do Brasil

Ministério da Justiça e Segurança Pública

REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO  
1º DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Cartório nº 00022446/0004  
TABELIONATO DA COMARCA DE GOIÂNIA - TÍTULOS - C/P - F 01139/0178

MINUTA DE ESCRITURA

LIVRO 50 FOLHAS 147V/148

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda  
virem que no ato do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo da dai-

... em cartório perante mim Tabeleiro e as testemunhas adiante nomeadas e  
assinadas, comparecem como partes entre si justas e contratadas a saber:  
De um lado como outorgante vendedora CI S/A, pessoa jurídica,  
inscrita no CNPJ sob nº 70.535.754/0001-43, com sede em Curitiba,  
PR, representada nesta ato por sua diretoria diretor presidente Donizete  
Lutz Borges, brasileiro, casado, eletricista, CI RG nº 419378 / 2ª SSP-GO e  
CPF nº 275.214.889-00, domiciliado e residente em Goiânia, GO, na Rua D  
Chaveira Inesio, casaço sobrestado, CI RG nº 23.840/CREA-MG e CPF  
nº 112.173.456-51, domiciliado e residente na Chacara 50-A,  
Parque Amazonia, diretor administrativo imobiliário, Valdirino Xavier  
Rodrigues, brasileiro, casado, eletricista, CI RG nº 822350 / SSP-GO e CPF  
nº 193.637.631-00, residente e domiciliado em Goiânia, GO, na Rua  
Jardim Europa, diretor social, Jussimilton José Abreu, brasileiro, casado,  
comerciante CI RG nº 1.934.43172 / Vlei/SSP-GO e CPF nº 342.085.981-  
44, residente e domiciliado nesta capital, 8 Rua Castro Alves, quadra 57, lote  
30, Jardim Vila Boa, diretor de turismo, Eurípedes Lutz Marciano,  
brasileiro, casado, eletricista, CI RG nº 593771 / SSP-GO e CPF nº  
138.340.251-72, domiciliado e residente na Rua Castro Alves, lote 28,  
quadra 27, Jardim Vila Boa, locais residentes em Goiânia, GO, e de outro  
lado, como outorgado, comprador, IMOBILIÁRIA HOPE HOUSE LTDA,  
pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta capital, na Avenida  
Alberto Miguel, quadra 42, lote 13, sala 713, Campinas, inscrite no CNPJ sob  
nº 14.928.334/0001-03, representada nesta ato por seu sócio, Efrenire  
Carlos de Faria Fernandes, brasileiro, casado, comprador de imóveis, CI RG  
nº 3.448.680 SSP/GO e CPF nº 710.071.211-49, residente e domiciliado em  
Goiânia, GO, pessoas contratadas da mim Tabeleiro e das testemunhas acima  
propostas de que trata e dou fe. E perante mim Tabeleiro e das testemunhas acima  
representadas legais, na loi gila, que por si e suas representantes  
señhoras e legítimos passados, desde direitos de posse e propriedade, e de  
uma área aproximadamente de 57,320,00 metros quadrados, na Vila  
AURORA em Goiânia - GO, vende para a Avenida Shopping, s/nº, nº 14,  
com a POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICO, ficando sem hipotecas, e

**ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201812000144621

**GLAUCO ANTONIO DE ARAUJO**

MAGISTRADO

COMARCA DE MOSSÂMEDES

Assinatura CONFIRMADA em 17/12/2018 às 15:14